

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (CREDENCIAMENTO)**
PROCESSO Nº 248/2025**Fundamento:**

Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento do **INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 (Credenciamento)** conforme Lei 14.133/21.

Decide:

Adjudicar o objeto e homologar o processo de inexigibilidade que consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviço de arrecadação de tarifas de água e esgoto do DMAE, declarando-se credenciada a seguinte instituição:

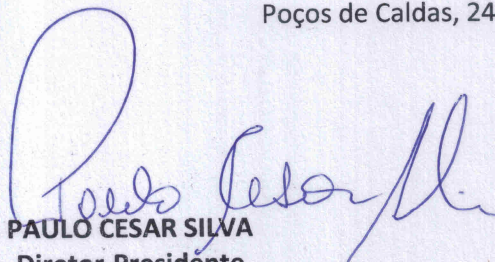
BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-12, situada na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN – Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP para os seguintes itens:

	Itens	Descrição	Un	R\$
1	4895	ARRECADAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - ARRECADAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO	UN	1,29
2	105448	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA INTERNET OU APLICATIVO	UN	1,63
3	5028	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA AUTO ATENDIMENTO - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PELO CANAL TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO	UN	1,70
4	105449	ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS OU LOTÉRICAS - ARRECADAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS OU LOTÉRICAS	UN	2,05

Prazo de entrega: 5 dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE;

Condições de pagamento: 10 dias úteis após conferência e aprovação do arquivo retorno e do relatório de conciliação contado da data do aceite definitivo do objeto.

Poços de Caldas, 24 de dezembro de 2025.


PAULO CESAR SILVA
Diretor-Presidente